



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 600, DE 22 DE MAIO DE 2012**

*Dispõe sobre a denominação de Ruas na sede do Município de Jateí-MS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Esta lei define novas denominações de Ruas na sede do Município de Jateí, alterando as denominações dos seguintes logradouros:

I – fica denominada de Rua Miguel Leonardo, a atual “Rua das Flores” localizada no Bairro 11 de Novembro.

II – fica denominada de Rua Jocelino Pessoa Dias, a atual “Rua Projetada A” localizada no Bairro Conjunto Habitacional João de Barro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 22 de maio de 2012.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal